

LEI N.º 1.009/13 DE 21 DE MARÇO DE 2.013

“REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 930/10, DE 30/12/10.”

SILVIA DENISE GOMES, Prefeita do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **F A Z S A B E R**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica revogada a Lei Municipal N.º 930, de 30/12/10.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 21 DE MARÇO 2.013.

SILVIA DENISE GOMES
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário